



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 20, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 06/2020 e do Contrato nº 07/2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6.440, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa FCA – FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, por intermédio do Contrato nº 06/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar o fornecimento de veículos operacionais institucionais para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. O servidor JAIRO DA SILVA SANTOS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 17.809, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 06/2020 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º. Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor RICARDO MACIEL MARÇAL, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22.072, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 06/2020.

Art. 2º. Designar o servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6.440, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, por intermédio do Contrato nº 07/2020, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar o fornecimento de veículos operacionais institucionais para a Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º. O servidor JAIRO DA SILVA SANTOS, Técnico do MPU/Segurança

Institucional e Transporte, matrícula nº 17.809, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 07/2020 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º. Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor RICARDO MACIEL MARÇAL, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22.072, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 07/2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SANCHES

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 set. 2020. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal